



PORTARIA Nº 0262/2024 de 19 de agosto de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, foi contratada em 01 de fevereiro de 2009 para o cargo de Professora, e admitida para o mesmo cargo através de concurso público em 01 de abril de 2009, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício ininterruptos;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 361/2021 que concedeu a servidora supracitada o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1 de fevereiro a 1 de abril de 2022, perfazendo um total de dois meses;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou quatro meses de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio para o período de 06 de agosto de 2024 a 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 9 de julho de 2024, o pedido de Licença Prêmio da servidora foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, Professora, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 06 de agosto de 2024 a 06 de dezembro de 2024, perfazendo o total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA